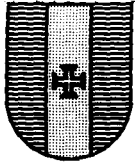


## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 138

Quinta - feira, 20 de Julho de 1995

## SUPLEMENTO

## SUMÁRIO

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

**Portaria n.º 126-A/95**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais respeitantes à prestação de serviços no Entrepasto Frigorífico do Porto Santo, adjudicada à sociedade denominada Irmãos Castro, Lda..

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

**Portaria n.º 126-A/95**

Dando cumprimento ao disposto no artº 18º do Decreto Legislativo Regional nº 1/95/M, de 14 de Fevereiro, conjugado com o nº 1 do artigo 10º Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e de Agricultura, Florestas e Pescas o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais respeitantes à prestação de serviços no Entrepasto Frigorífico do Porto Santo adjudicada à Empresa Irmãos Castro, Lda. encontram-se escalonados da forma abaixo indicada:

ANO ECONÓMICO DE 1995	6 780 000\$00
ANO ECONÓMICO DE 1996	9 492 000\$00

2 - A despesa relativa ao ano económico de 1995, será suportada na Sec 04, Cap 50, Div 23, Subd 01, Código 02.03.10N.

3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 3 de Julho de 1995

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

**Preço deste número: 30\$00**

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 980\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>4 000\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 640\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 320\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 15\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n° 380/94, de 21 de Dezembro) e o imposto devido.</p>	Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral) ...	4 000\$00	Cada Série	" ...	2 640\$00	" ...	1 320\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral) ...	4 000\$00								
Cada Série	" ...	2 640\$00	" ...	1 320\$00								

**Execução gráfica "Jornal Oficial"**